



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

## LEI Nº.563 DE 07 DE MARÇO DE 2.018

*“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado a execução do projeto + ESPORTE SOCIAL com recursos de convênio com a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.”*

**ÁLVARO JESIEL DE LIMA**, Prefeito do Município de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.**-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) assim classificado:

### Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Diretoria de Esporte e Lazer
Unidade Executora:	01-Esporte e Lazer
Função:	27- Desporto e Lazer
Subfunção:	812- Desporto Comunitário
Programa:	4510- Bem estar e Convivência
Atividade:	2.488- Incentivo a pratica de esporte e promoção ao lazer
Categoria Econômica:	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte de Recursos:	02- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito:	<b>15.000,00</b>

**Artigo 2º.**-Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit, financeiro vinculados aos recursos do convênio nº.53/2.017 com a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.


**Artigo 3º.**-Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º.**-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Pedra Bela, 07 de Março de 2.018

  
Alvaro Jesiel de Lima  
-Prefeito Municipal-

NOTA: Publicada por afixação no quadro de atos oficiais na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, na data de 07/03/2.018.